



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE FINANÇAS**

EDITAL N.º 01/2009

ATUALIZAÇÃO CADASTRAL DOS CONTRIBUINTES

O Município de Santa Maria, através da Secretaria de Município de Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n°5189/2009 de 30/04/09 e Decreto Executivo n° 074/09 de 01/06/09 e:

Considerando a conveniência de agilizar e aperfeiçoar procedimentos, de modo a garantir prestação, eficiência e agilidade em relação aos principais processos na área de atendimento ao contribuinte, tendo em vista os avanços tecnológicos disponíveis no campo da informática, especificamente nas transmissões eletrônicas de dados via INTERNET,

Considerando que estamos trocando o sistema de informática do Município e está ocorrendo divergência de migrações.

Considerando a necessidade de simplificar o cadastramento dos contribuintes e as respectivas alterações cadastrais, para evitar a incorreta inscrição em Dívida Ativa, permitindo o correto encaminhamento de eventuais ações judiciais e,

Considerando a devolução de grande parte das correspondências encaminhadas aos contribuintes, por desatualização de dados vem,

NOTIFICAR, pelo presente edital, os contribuintes cuja relação nominal encontra-se afixada no hall do Centro Administrativo Municipal "Nelson Marchezan", bem como no site www.santamaria.rs.gov.br, a comparecerem no prazo de 30(trinta) dias a contar da data de publicação deste para procederem na atualização e revisão das informações cadastrais. Solicitamos, ainda para facilitar o trabalho e o tempo, que os contribuintes apresentem os documentos que comprovem as informações prestadas como:

- Carteira de Identidade;
- CPF/CNPJ;
- Comprovante de residência;
- Procuração se for o caso;
- Comprovante de venda, doação ou aquisição de bens imóveis, incorporação de imóveis;
- Comprovante de encerramento de atividade;
- Certidão de óbito;
- Outros

Os contribuintes que tiverem seu nome relacionado na lista poderão obter informações na Secretaria de Município de Finanças, Centro Administrativo Municipal, na Central de Atendimento, sito a Rua Venâncio Aires, 2777 – 2º andar das 7h 30 min às 13h, de Segunda a Sexta feira.

ANTONIO CARLOS F.V. DE LEMOS.
Secretário de Município das Finanças